

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	3
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	5
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	14
Prefeitura Municipal de Palmas	15
Prefeitura Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	18
Prefeitura Municipal de Verê	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 18/08/2025 às 22:00hrs
Data e hora de retorno: 19/08/2025 às 23:00hrs
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Paulo Valdair Cortes,
Matricula: 1694
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 19/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 20/08/2025 às 05h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod452191

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RETIFICAÇÃO DE DATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2025

NOME: NELSON CHICOSKI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

Ampére, 18 de agosto.

MOTIVO: Viagem a Curitiba juntamente com o vice prefeito para participar de Conferencia da Mata Atlantica e jantar com o Governador Ratinho Junior acompanhado por secretários de estado, Deputados, Prefeitos e Prefeitas. Saida de Ampére no dia 18 de agosto as 12:00 horas retornando no dia 20 de agosto saída de Curitiba as 15:00

PERIODO: 12, 13 e 14 de agosto.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

VALOR TOTAL DE DIARIAS R\$ 1.427,60 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 2

Nelson Chicoski

Vereador

Cod452139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^a. **IDETE CASAGRANDE**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob n.º 4041508, inscrita no CPF sob n.º 032.958.059-03, residente e domiciliada na Linha São José, Zona Rural - na cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, classificada em 35º lugar, **NÃO compareceu** junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 116/2025 de 07 de agosto de 2025 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 08 de agosto de 2025, edição 2574, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 99181-1491, a mesma não apresentou interesse na vaga, tendo o prazo inspirado em 15 de agosto de 2025.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 18 de agosto de 2025.



Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão de RH
Matricula nº 1550

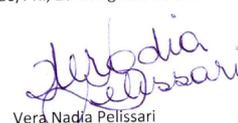
Cod452138

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^o. **DIOGO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 057.874.989-09, residente e domiciliado na Rua Percy Schereiner, n.º 1519 - na cidade Santo Antônio do Sudoeste/PR, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, classificado em 56º lugar, **NÃO compareceu** junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 116/2025 de 07 de agosto de 2025 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 08 de agosto de 2025, edição 2574, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 99103-7681, o mesmo apenas questionou acerca da remuneração e não se apresentou, tendo o prazo inspirado em 15 de agosto de 2025.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 18 de agosto de 2025.



Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão de RH
Matricula nº 1550

Cod452140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 87/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4, placa RHR-6J32, pertencente à frota do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares PR.

Fornecedor/Executor: MASAMI MOTORS LTDA

CNPJ: 21.405.894/0001-70

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 7.586,69 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 18/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod452136

TERMO ADITIVO 6 - CONTRATO 65/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ANTONIO ALBERTO VEIGA 76545480904, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R PEDREGULHO, S/N-CEP: 85557000-BAIRRO: ASSENTAMENTO BOM RETIRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.739.890/0001-41 neste ato devidamente representada por ANTONIO ALBERTO VEIGA de CPF 765.454.829-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 20/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod452154

TERMO ADITIVO 13 - CONTRATO 64/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ADILSON DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a FAZ. PASSO FUNDO, SN-CEP: 85557000-BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.780.321/0001-04 neste ato devidamente representada por ADILSON DOS SANTOS SILVA de CPF 128.923.629-11, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod452155

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 – Data 15/08/2025

Ref. Concorrência 1/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, Sediada na AVENIDA BRASIL, 0 SALA 01 - CEP: 85501057 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00

OBJETO(S): Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para o Departamento Municipal de Ação Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto e disponibilização de datacenter.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.365,03 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Três Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2910	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
3230	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
3390	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
3400	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod452162

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 - CONTRATO 31/2025-PMCDs

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares – PR. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 31/2025, decorrente do pregão 6/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3378 do DIOEMS de 10/06/2025, por parte da contratada, conforme protocolado em 19/08/2025, sob nº 531/2025, a modificação da Razão Social passando de:

52.994.508 JULIO GARALUZ

para

JG MOBILIÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452168

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 016/2025 – Convocação de Aprovados
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach-Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025 e 076/2025, que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025 e nº 076/2025.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 20 a 26 de agosto de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
5º	NAIR DA CONCEICAO DOS SANTOS LOPES	12/1/1992
6º	ADÉLIA DOS SANTOS FURQUIM	28/5/2000
7º	VANESSA ALVES	6/9/2000
8º	CLAUDIA ALVES MOREIRA	25/9/1983

GUARDIÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	EDSON ALMIR FELICIO	6/9/1982
2º	SIMÃO JOSE VIANA	12/6/1991
3º	ERICK PATRIK PRESTES SILVA	13/12/2002
4º	LAURIDI FURQUIM	9/5/1966
5º	JOSMAR DIAS DOS SANTOS	7/11/1983

MERENDEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
6º	JULIANA PILANTIR ALVES	28/7/1998
7º	ROSELENE DE MELO WETTMANN	5/2/1974

Publique-se.
 Coronel Domingos Soares-Pr, em 19 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- A)Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
 - B)Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
 - C)Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
 - D)CPF;
 - E)CPF dos filhos e dependentes;
 - F)Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
 - G)Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
 - H)Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B
 - I)Uma foto 3x4 recente;
 - J)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - K)Carteira de Trabalho;
 - L)Certidão de Casamento;
 - M)Certidão de Nascimento;
 - N)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
 - O)Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92).
 - P)Trazer anotado nº de celular e e-mail;
 - Q)Comprovante de residência atualizado;
 - R)Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
- Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod452171

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023

EDITAL Nº 128/2025 – Prorrogação de Contratos
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representada pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. XXX.207.XXX-72 e no RG sob nº 1.XXX.025-X (SSP/PR), residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach nº. 18–Centro, Coronel

Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.060/2022 e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 31 de janeiro de 2023, Edital nº 009/2023 de 21 de março de 2023– Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final, para atender a demanda em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade e, considerando o contido no Memorado nº 165/2025 (Departamento de Saúde), referente a PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2023 do funcionário contratado através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação nº 111/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Prorrogação de Contrato por mais 01 (um) ano, no Processo Seletivo Simplificado – PSS de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Temporários, regidos pelo Edital 001/2023, a contar de 19 de agosto de 2025.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
4º	SARITA SCHLUP	02/07/1982

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-PR, em 18 de agosto de 2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod452173

TERMO DE APOSTILAMENTO 7 - CONTRATO 55/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para o Departamento Municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 55/2021, decorrente do pregão 31/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2412 do DIOEMS de 29/07/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3400	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452180

TERMO DE APOSTILAMENTO 6 - CONTRATO 22/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais diversos e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das escolas da rede municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 22/2022, decorrente do pregão 7/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2562 do DIOEMS de 07/03/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4486	07.003.12.361.0007.2053	170	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452181

TERMO DE APOSTILAMENTO 9 - CONTRATO 152/2022-PMCDS

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 152/2022, decorrente do pregão 83/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2719 do DIOEMS de 20/10/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4805	07.004.12.365.0007.2058	170	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5035	07.004.12.365.0007.2061	170	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452182

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 - CONTRATO 144/2022-PMCDS

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para serem utilizados nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e Departamento Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 144/2022, decorrente do pregão 79/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2712 do DIOEMS de 10/10/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5136	07.004.12.365.0007.2061	170	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452183

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 143/2024-PMCDS

Objeto: Aquisição de material de expediente e papeleria, para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita

Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 143/2024, decorrente do pregão 46/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3220 do DIOEMS de 17/10/2024, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4486	07.003.12.361.0007.2053	170	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 19/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452184

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



*Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: José Bernardino de Jesus

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, artigo 95, § 2º, decreto nº 12.343/2024, publicado em 31 de dezembro de 2024. Pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11.

Objeto da Contratação:

O presente Termo, **Documento de Formalização de Demanda** tem como objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TELEFONIA FIXA, APARELHO TELEFÔNICO FIXO SEM FIO, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO**, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, com o intuito de garantir a adequada comunicação institucional, torna pública a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à **implantação de linha de telefonia fixa, fornecimento de aparelho telefônico sem fio, bem como da infraestrutura necessária para o pleno funcionamento do sistema**, incluindo, se necessário, a **substituição de peças danificadas**.

A comunicação por meio de telefonia fixa é um instrumento essencial para o exercício das atividades administrativas e legislativas, permitindo o contato eficiente com órgãos públicos, fornecedores, cidadãos e demais entidades. Dessa forma, a ausência de um sistema de telefonia funcional compromete a eficiência, a transparência e a agilidade dos serviços prestados por esta Casa de Leis.

Desta forma, a presente contratação visa atender de forma eficiente e segura às **finalidades institucionais** da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, promovendo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e responsabilidades institucionais e administrativas.



*Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná*

Sendo assim, autorizo e encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para verificar e a possibilidade de contratação pelo processo de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

2. Providências

Considerando o acima exposto, determino:

a) Autue-se o presente procedimento;

ao **agente de contratações** que realize pesquisa de preços e cotações dos produtos solicitados, solicite a documentação comprobatória da notória capacidade da empresa e responsável na execução de atender as necessidades e exigências, documentos que comprovem que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo.

b) fundamento legal: art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, bem como estimativa de preços comprovando que o valor da contratação é compatível com o de mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

c) à **contabilidade** para que indique dos recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa e;

d) à **assessoria jurídica** para elaboração de parecer sobre a legalidade da contratação por meio de Dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DIRETA** bem como minuta do contrato.

Com os documentos acima, tornem os autos para deliberação.

Coronel Domingos Soares/PR, 08 de agosto de 2025.


JOSE BERNARDINO DE JESUS
Presidente da Câmara

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, artigo 95, § 2º, decreto nº 12.343/2024, publicado em 31 de dezembro de 2024. Pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11.

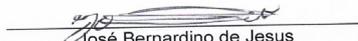
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TELEFONIA FIXA, APARELHO TELEFÔNICO FIXO SEM FIO, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

EMPRESA: EAI Telecomunicações Ltda. CNPJ: 08.316.162/0001-45.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	12 Meses	Serviço	Implantação de LINHA DE TELEFONIA FIXA, APARELHO TELEFÔNICO FIXO SEM FIO, Infraestrutura necessária para o bom funcionamento.

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de **R\$ 1.468,20** (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Divididos em 12 (doze) meses. (Taxa de ativação R\$ 100,00 Parcela Única).

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2025.


José Bernardino de Jesus
Presidente

Cod452146

Setor Requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: José Bernardino de Jesus

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, artigo 95, § 2º, decreto nº 12.343/2024, publicado em 31 de dezembro de 2024. Pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11.

Objeto da Contratação:

O presente Termo, Documento de Formalização de Demanda tem como objeto, Contratação de empresas para a prestação de serviços de **Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Reconhecimento de Assinaturas**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares - PR, no exercício de suas atividades legislativas e administrativas, necessita de serviços especializados e exclusivos em **Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Reconhecimento de Assinaturas**, a fim de atender à demanda constante de formalização de atos administrativos e jurídicos, para a legalidade do novo Presidente do Legislativo Municipal no segundo semestre do ano de 2025, garantindo a legalidade e a segurança nos processos. Esses serviços são necessários para garantir a regularidade e a publicidade de todos os atos jurídicos praticados pela Câmara, conforme exigido pela legislação vigente, além de evidenciar o compromisso com a cidadania e a democracia.

Portanto, assim o cumprimento adequado das responsabilidades legais, institucionais e administrativas.

Sendo assim, autorizo e encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para verificar e a possibilidade de compra pelo processo de Dispensa de Licitação, CONTRATAÇÃO DIRETA.

2. Providências

Considerando o acima exposto, determino:



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná

a) Autue-se o presente procedimento;

ao **agente de contratações** que realize pesquisa de preços e cotações dos produtos solicitados, solicite a documentação comprobatória da notória capacidade da empresa e responsável na execução de atender as necessidades e exigências, documentos que comprovem que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo.

b) fundamento legal: art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, bem como estimativa de preços comprovando que o valor da contratação é compatível com o de mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

c) à **contabilidade** para que indique dos recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa e;

d) à **assessoria jurídica** para elaboração de parecer sobre a legalidade da contratação por meio de Dispensa de licitação, CONTRATAÇÃO DIRETA bem como minuta do contrato.

Com os documentos acima, tornem os autos para deliberação.

Coronel Domingos Soares/PR, 12 de agosto de 2025.


JOSÉ BERNARDINO DE JESUS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço o Fundamento Legal Lei 14.133/2021, artigo 95, § 2º, decreto nº 12.343/2024, publicado em 31 de dezembro de 2024. Pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11, para o seguinte objeto:

Contratação de empresas para a prestação de serviços de **Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Reconhecimento de Assinaturas**, serviços exclusivos dessa natureza nos termos da lei nº 14.133/2021, ATIGO 74, **empresas ou representantes comerciais exclusivos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR.

EMPRESA: Serviço Distrital de Coronel Domingos Soares. CNPJ: Nº 35.573.488/0001-20

RUA: Lauro Eschemback, Nº 62 – Centro – Coronel Domingos Soares/PR

ORÇAMENTO: Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Reconhecimento de Assinaturas.

TOTAL R\$ 54.66 (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Considerando assim, os termos da Lei 14.133/2021, **estimo** o valor da presente contratação em **R\$ 54.66** (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	06	Serviços	A especificação desses serviços visa garantir a regularidade, a autenticidade e a segurança jurídica de todos os atos administrativos e jurídicos realizados pela Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares - PR. A formalização adequada de documentos, o registro de entidades jurídicas, autenticação de documentos, são medidas essenciais para a boa governança, a transparência e o cumprimento das obrigações legais.

O fornecimento/execução de serviços em tela limita-se a importância de **R\$ 54.66** (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Coronel Domingos Soares/PR, 13 de agosto 2025.


José Bernardino de Jesus
Presidente

Cod452147

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3428

Página 12 / 021

Cálculo da Taxa de Incremento (TI)				
ISSQN – valor Líquido (Receita Recursos Livres)				
1º período de 2025 x 100	=		902.348,27	
1º período de 2024			844.646,02	139,98
139,98	(-)	100		39,98
Arrecadação do 2º período de 2024			746.977,09	
	x		39,98	298.609,89
			746.977,09	298.609,89
				1.045.586,98
Receita prevista para 2025				1.240.000,00
menos				
Arrecadação de JAN/JUN/2024			902.348,27	
Arrecadação de JUL/DEZ/2024 + TI			1.045.586,98	1.947.935,25
Provável Excesso de Arrecadação				707.935,25
(-) excesso de arrecadação já utilizado				0,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR				707.935,25
JAIME DA SILVA STANG		MARIA EDINA DE OLIVEIRA		
PREFEITO MUNICIPAL		TÉC. CONTÁBIL		

Cálculo da Taxa de Incremento (TI)				
ICMS – valor Líquido (Receita Recursos Livres)				
1º período de 2025 x 100	=		2.351.525,47	
1º período de 2024			2.036.429,66	115,47
115,47	(-)	100		15,47
Arrecadação do 2º período de 2024			7.124.506,69	
	x		15,47	1.102.371,59
			7.124.506,69	1.102.371,59
				8.226.878,28
Receita prevista para 2025				9.600.000,00
menos				
Arrecadação de JAN/MAR/2024			2.351.525,47	
Arrecadação de ABR/DEZ/2024 + TI			8.226.878,28	10.578.403,75
Provável Excesso de Arrecadação				978.403,75
(-) excesso de arrecadação já utilizado				0,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR				978.403,75
JAIME DA SILVA STANG		MARIA EDINA DE OLIVEIRA		
PREFEITO MUNICIPAL		TÉC. CONTÁBIL		

DECRETO Nº. 62/2025

19.08.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1215/2025 de 19 de agosto de 2025.

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.665.610,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2008	Manut. Atividades Legislativas dos Agentes Políticos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas–11	000	82.000,00

Cod452156

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas–24	000	710.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 46	000	185.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. de Assistência à Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 57	303	56.500,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil – 80	303	504.210,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 86	303	95.000,00
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil – 117	303	180.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–128	303	143.900,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil – 185	101	412.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil–221	000	19.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil–252	000	195.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil –279	000	80.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais–280	000	3.000,00
TOTAL.....			2.665.610,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Provável Excesso de Arrecadação Conforme cálculo TI:

12	1114511100	000	ISSQN–Principal	707.930,00
51	1711511100	000	Cota-Parte do FPM	567.280,00
75	17215001000	000	Cota-Parte do ICMS	978.400,00
84	1751500100	101	Transferências do FUNDEB	412.000,00
TOTAL.....				2.665.610,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. em 19 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452149

PORTARIA Nº. 202/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de agosto 2025.

Matricula	Nome	Data Aquis.	Data Inic.	Nr. Dias		
5727-4/1	Dilma Leandro de Lima	03/07/2024	02/07/2025	11/08/2025	20/08/2025	10

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452175

PORTARIA Nº. 205/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de agosto 2025.

Matricula	Nome	Data Aquis.	Data Inic.	Nr. Dias		
57487-2/4	Simone Ballmann	12/04/2024	11/04/2025	12/08/2025	21/08/2025	10
2372-8/1	Marisete Bruder	02/10/2023	01/10/2024	18/08/2025	27/08/2025	10

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452176

PORTARIA Nº. 206/2025.

EMENTA: Exonera o Servidor Wellington Alves Rissato e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Wellington Alves Rissato, ocupante do cargo em comissão de Assessor II do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 18 agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod452177

PORTARIA Nº 207/2025.

EMENTA: Nomeia Rosangela da Rosa Oliveira para exercer suas funções no Cargo de Enfermeira e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 de 08 de julho de 2025 e de acordo com a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rosangela da Rosa Oliveira, para exercer sua função para o Cargo de Enfermeira, por prazo determinado lotado no Departamento Municipal de Saúde, percebendo os proventos previstos em Lei.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 19 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod452178

PORTARIA Nº. 208/2025.

EMENTA: Concede Licença para tratar de interesse Particular a Servidora Municipal Marlene Schiavinato Furlan e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesse Particular, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração a Servidora Municipal, Marlene Schiavinato Furlan, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários.

Art. 2º. A presente portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452179

PORTARIA Nº. 209/2025.

EMENTA: Exonera a Servidora Silmara Fatima Michelin Schier e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Silmara Fatima Michelin Schier, ocupante do cargo em comissão de Assessor II do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 19 agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod452190

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	--	----------------------------

Cod452164

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 13, de 19 de agosto de 2025

EMENTA: Torna Estável a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que cumpriu o período de Estágio Probatório de três anos após aprovação em Concurso Público, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a aprovação em Estágio Probatório, conforme Avaliação de Desempenho, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 08, de 25 de fevereiro de 2025, prevista no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1013, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Estável a servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Estágio Probatório realizado por Avaliação de Desempenho:

SERVIDORA	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	Assistente Administrativo	58-2/2	15/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, para produzir os efeitos da estabilidade no término do Estágio Probatório, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod452142

PORTARIA N.º 14, de 19 de agosto de 2025

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores. Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a aprovação em Estágio Probatório, conforme Portaria n.º 13, de 19 de agosto de 2025, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1013, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical na Tabela de Progressão do Plano de Carreira, de acordo com os Arts.: 30, II e 33, § 1º; e o Anexo II – Plano de Carreira (Tabela de Progressão), da Lei Municipal n.º 1013, de 17 de março de 2020, à servidora, abaixo nominada, ocupante de cargo efetivo, por ter cumprido os requisitos de dois anos de efetivo exercício, considerando a aprovação no Estágio Probatório realizada por Avaliação de Desempenho e a apresentação de Títulos, passando do Nível A para o Nível B:

Servidor:	Matrícula:	Cargo:	Ref. Anterior	Ref. Atual
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	58-2/2	Assistente Administrativo	"Nível A"	"Nível B"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod452143

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2024

Processo de Licitação 9/2024

Dispensa de Licitação 9/2024

Entre:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 01.040.648/0001-54, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, doravante denominada CONTRATANTE;

E ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 49.403.677/0001-60, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a vigência do Contrato nº 08/2024 até 01 de setembro de 2025; a necessidade de continuidade dos serviços; e o requerimento da CONTRATADA, as partes acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, sob as regras da Lei nº 14.133/2021 e as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Dilatação Do Prazo 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula 12.1.2 do contrato original.

1.2. O novo término do contrato será em 01 de setembro de 2026.

Cláusula Segunda – Do Reajuste Contratual: 2.1. O valor mensal do contrato será reajustado com base no índice INPC acumulado dos últimos 12 meses, apurado em 5,23%, conforme autorizado pela Cláusula 12.3 do contrato original.

2.2. O valor mensal original de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) passa a ser de R\$ 263,08 (duzentos e sessenta e três reais e oito centavos).

2.3. O valor total do contrato para os 12 (doze) meses adicionais será de R\$ 3.156,96 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação Das Condições: 3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2024, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem

inalteradas e integralmente válidas.

Cláusula Quarta – Do Foro: 4.1. Mantém-se o Foro da Comarca de Salto do Lontra/PR para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, na data da assinatura.

Alencar Jose Luchtenberg

Matrícula 28-0/6

Presidente

Representante da ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Cod452144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.303

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 3.521/2025 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. ELVIS MARQUES HENRIQUESSON, inscrito no CPF/MF nº 330.165.978-02, do cargo de ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA 12X36, junto à Secretaria Municipal de Saúde–UPA, regime Estatutário, admitido em 23/06/2023, a contar de 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod452134

PORTARIA Nº 22.304

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve:

Autorizar

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 18 de agosto de 2025:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
Afonso Gabriel Anschau Araújo	059.556.259-09	Chefe de Divisão—Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 18 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod452195

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 147/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar a formação continuada aos professores da Educação Infantil (modalidade creche) da Rede Municipal de Ensino de Palmas/PR, visando ampliar conhecimentos, promover integração, oferecer orientações pedagógicas e fortalecer a atuação profissional, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96.

DATA BASE: 15/08/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 19/08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II – entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.580.036/0001-48, com sede na R PADRE ANCHIETA 1691 SALA 404 / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-000, representado por Hamilton Amorim Rosa, CPF xxx.048.579-xx.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021. e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	- Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.361.0020.2032	- Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.39
12.365.0021.2025	- Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.365.0021.2033	- Manutenção do Ensino Infantil – 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.39
12.361.0020.2035	- Manutenção Programas FNDE	1107	3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Cod452145

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 76/2025
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo 147/2025
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo: 15/08/2025
CEP: 85555-000 - Palmas		



ATA DE ANÁLISE DO RECURSO DA EMPRESA INABILITADA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

No dia 19 de agosto de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 4357/2024, para dar continuidade no Processo de Chamamento Público nº 01/2025 o qual tem por objeto: **Contratação de Instituições Filantrópicas e/ou Privadas para Prestação de Serviços Médicos na rede de Atenção Primária em Saúde: em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Geral para atender a demanda do município nas Unidades Básicas de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica.**

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise do recurso da empresa: RITTY & SOUZA LTDA. Na qual inicialmente, procedeu-se a análise do documento, tendo-se o seguinte parecer da comissão:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
RITTY & SOUZA LTDA	24.122.498/0001-23	INABILITADA

DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A Comissão Permanente de Licitação reconheceu a empresa como **inabilitada**, pela ausência de documento comprobatório da aptidão solicitada no item 7.3.7 do edital de Chamamento Público 01/2025 (Capacidade técnico-operacional);

Os documentos de habilitação, bem como, o recurso interposto, serão encaminhados para parecer da autoridade superior a partir deste momento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo assinado pelos presentes.

Palmas, 19/08/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CARLOS ROBERTO BIAZOTTO

Presidente da Comissão de Contratação

ELISANGELA PIASENTINI

Suplente do presidente

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	147/2025
b) Licitação Nr.:	76/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	19/08/2025
e) Objeto da Licitação:	Curso de formação/qualificação presencial sobre a gestão e a execução dos programas voltados à educação básica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Ministério da Educação – MEC.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
1 Treinamento de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino. (2010550)	UN	1,000	0,000	4.000,000	4.000,00
				Total Fornecedor:	4.000,00
				Total Geral:	4.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 800,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.39.00	R\$ 800,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 800,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 800,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 800,00



ELIANE CHIOT LOMBARDI

Membro da Comissão de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 617E-0CC0-E8ED-449C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ROBERTO BIAZOTTO (CPF 762.XXX.XXX-91) em 19/08/2025 14:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELISANGELA PIASENTINI (CPF 046.XXX.XXX-43) em 19/08/2025 14:59:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE CHIOT LOMBARDI (CPF 716.XXX.XXX-34) em 19/08/2025 15:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/08/2025 às 15:40 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/617E-0CC0-E8ED-449C>

Cod452194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 184/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, e em conformidade com o Artigo 19, da Lei nº 1335, de 23/11/23, DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita indicados por ocasião da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de junho de 2025, com participação dos membros do Poder Público, das Organizações e Entidades de Assistência Social, das Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor e das Organizações e Representantes de Usuários.

Membros do Poder Público

Titulares Suplentes

CAROLINE FEDRIGO ELEN CARMEM PEZZINI

Secretaria Munic. Assistência Social Secretaria Munic.de Educação

ADRIANE BEATRIZ ORTOLAN PERTILLE MAYARA LUIZA L. DALLA LIBERA

Departamento Contábil e Financeiro Departamento Contábil e Financeiro

ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA ANDREIA ERIVANDRA SPILLARI

Chefe Depart. Incent. Desenvolv. Indust. Comerc. Prest. Serviços Secretaria Munic. De Saúde

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI RENATA GIONGO CARNIEL

Secretaria Munic. De Saúde Secretaria Munic. De Saúde

ANA CLAUDIA CANZI DURAN CLAUDIRENE CAGOL GOTARDI

Secretaria Munic. De Educação Secretaria Munic. De Educação

NEURI RODRIGUES DA SILVA RIDINEI CARMINATTI THIEL

Gestor do CadÚnico e Bolsa Família Sala do Empreend. Agente Desenvolvimento

Organizações e Entidades de Assistência Social

Titulares Suplentes

MARLI WOLTER MARGARETE VIAN PREZOTTO

Associação Beneficente de Mães Associação Beneficente de Mães

ALAIDES SPANIOL CORONA AMÉLIA OLIVEIRA LANÇANOVA

Associação de Idosos Unidos para Sempre Associação de Idosos Unidos para Sempre

ROSIMARI POLGA IEDA BERTELLA

Apae Apae

Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor

Titulares Suplentes

MARCIA CRISTINA HENZ MARIA INÊS DA SILVA ROCKEMBACH

Assistente Social Psicóloga

Organizações e Representantes de Usuários

Titulares Suplentes

LUCILDA MARIA POCH BUCKER BENI DA ROSA

BPC/Pessoa com Deficiência BPC/Idoso

MELITA POCH ZACARIAS LUCIANE MARTINS HEINECK

Programa Bolsa Família Programa Bolsa Família

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei nº 1335/2023.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 043/2025, o presente Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod452135

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2025

Data de abertura: 03/09/2025 as 08h00min.

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, TORNA PÚBLICA que houve rerratificação quanto ao quantitativo dos itens do Termo de Referência e Anexo I, referente ao Pregão nº 30/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA – PR, mantendo-se as demais condições do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital: pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou em <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 19 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452187

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 21.267.886/0001-04.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ.

ORIGEM: Concorrência nº 02/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado

Pranchita, 19 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.139, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores à servidora Carla Deboni Sovernigo, CPF 098.XXX.XXX-90, de 06/08/2025 a 07/08/2025, em virtude do falecimento de seu sogro Dorino Dambros.

Art. 2º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores ao servidor Willan Douglas de Oliveira Collares, CPF 073.XXX.XXX-36, de 07/08/2025 a 08/08/2025, em virtude do falecimento de sua avó Ivete Nekatschalow Escobar.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 19 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA - Prefeito Municipal Interino

Cod452150

PORTARIA Nº 7.140, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Atribui Carga Horária Extraordinária a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Extraordinária, aos servidores municipais relacionados, em virtude da necessidade expressa no Processo de C.H.E., Edital nº 057/2024 – Carga Horária Extraordinária, no período descrito no quadro abaixo:

NOME	Período	Escola	Total de horas
Adelaine Andreolli Garmus	01/08/2025 A 19/12/2025	Escola Municipal São Pedro	06
Celia Pagnussat Soares	01/08/2025 A 19/12/2025	Escola Municipal São Pedro	01
Neuza Terezinha Cavalli	01/08/2025 A 19/12/2025	Escola Municipal São Pedro	10

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA - Prefeito Municipal Interino

Cod452157

PORTARIA Nº 7.141, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Homologa e autoriza pagamento de Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados:

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Caroline Pan	1346491	30	18/04/2019 a 17/04/2024	04/08/2025 a 02/09/2025
Clarice Fin De Souza	1000621	90	01/02/2017 a 31/01/2022	21/07/2025 a 19/10/2025
Cristiane Garroso De Almeida	1350381	30	27/01/2020 a 26/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Edineia Da Silva Ramos	1222001	60	12/07/2016 a 11/07/2021	14/07/2025 a 11/09/2025
Isabella Luiza Padilha	1349781	30	11/03/2019 a 10/03/2024	02/07/2025 a 31/07/2025
Karine Lazzari	1350111	90	09/07/2019 a 08/07/2024	22/08/2025 a 19/11/2025
Merilyn Aline De Oliveira	1329001	30	09/04/2017 a 08/04/2022	12/08/2025 a 10/09/2025
Nadir Haack Canan	1350141	30	01/08/2019 a 31/07/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
Natieli Crestani	1349991	90	02/05/2019 a 01/05/2024	06/08/2025 a 03/11/2025
Patricia Bitdinger	1348981	60	10/04/2017 a 09/04/2022	28/07/2025 a 25/09/2025
Roseli Siqueira Medina	1306001	90	01/02/2017 a 31/01/2022	23/06/2025 a 20/09/2025
Simone Dalpiva Da Cruz	1335001	90	16/04/2017 a 15/04/2022	23/06/2025 a 20/09/2025

Art. 2º Autorizar o pagamento, em espécie, de Licença, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 1.333, de 12/07/2011, aos servidores abaixo nominados, sendo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
Carla Lazzaretti Klein	1036711	Professor 20h	21/05/2017 a 20/05/2022	90
Carline Capestrano Sperotto	1346671	Professor 20h	03/02/2019 a 02/02/2024	90
Cristiane Garroso De Almeida	1350381	Merendeira	27/01/2020 a 26/01/2025	60
Daiana Lorenzetti	1235001	Agente Administrativo	12/07/2016 a 11/07/2021	90
Diva Fetsch Ribeiro	1346201	Professor 20h	01/02/2017 a 31/01/2022	90
Iale Rosângela Do Nascimento	1346181	Professor 20h	01/02/2017 a 31/01/2022	90
Indianara Andrea Felix	1348811	Professor 20h	01/02/2017 a 31/01/2022	90
Leticia Andrea Drabeski	1350411	Professor 20h	03/02/2020 a 02/02/2025	90
Merilyn Aline De Oliveira	1329001	Professor 20h	09/04/2017 a 08/04/2022	60
Patricia Aparecida Fernandes	1346361	Professor 40h	22/03/2018 a 21/03/2025	90

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Dias
Rudileia Pedrolo Carvalho	707201	Farmacêutico/Bioquímico	12/07/2016 a 11/07/2021	30
Simone Toniato Da Rosa	1346221	Professor 40h	01/02/2018 a 31/01/2023	90
Veralice Arnoldo	1267001	Agente Administrativo	12/07/2016 a 11/07/2021	30

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 19 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA – Prefeito Municipal Interino

Cod452170

EDITAL Nº 008, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Processo de Escolha de Diretor Escolar para a Gestão 2026/2027.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente Edital que define o processo de escolha de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das escolas municipais e centros municipais de Educação Infantil no ano de 2025, para a Gestão 2026/2027, nos termos da Lei Municipal nº 1993, de 06 de setembro de 2022.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação, mediante critérios de mérito e desempenho, para o exercício da função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º O Processo de Escolha de Diretores será regido por este Edital e consistirá nas seguintes etapas:

I–Inscrição de candidatos ao exercício da função de Diretor de Escola;

II–Avaliação técnica de mérito e desempenho;

III–Entrega do Plano de Gestão (Anexo 05);

IV–Processo de consulta pela comunidade escolar, por votação direta e secreta.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 2º Poderão se inscrever os profissionais que atendam aos seguintes requisitos: I– Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal;

II–Ser habilitado em curso de nível superior em Licenciatura Plena ou Normal Superior na área da educação;

III–Ter cumprido estágio probatório sem anotações, advertências ou faltas disciplinares que o desabonem;

IV–Estar lotado no mínimo seis meses em efetivo exercício na Escola ou CMEI para a qual pleiteia a função;

V–Ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 horas semanais de direção, caso a instituição exija;

VI–Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 anos.

4. AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 3º Os candidatos serão considerados aptos se alcançarem, no mínimo, 150 de 200 pontos.

I–A Avaliação de Mérito pode alcançar 40 pontos e inclui a Avaliação Profissional do interessado, considerando formação profissional (pós-graduação), formação específica para direção, participação em cursos de formação e penalidades sofridas;

II–A Avaliação de Desempenho pode alcançar 160 pontos e inclui a Avaliação Comportamental (100 pontos) e a Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos (60 pontos).

5. CRONOGRAMA

Art. 4º O Cronograma do processo de escolha será regido conforme o disposto na tabela abaixo:

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	04 a 06/10/2025
Homologação das inscrições	Até 09/10/2025
Prazo para recursos/impugnações	Até 10/10/2025 (12h)
Publicação do Edital de homologação final	11/10/2025 (após 18h)
Assembleia de apresentação das propostas	16 a 25/10/2025
Dia da consulta à comunidade	05/11/2025
Divulgação do resultado oficial	06/11/2025 (após 18h)
Divulgação do resultado final	10/11/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A gestão do diretor eleito terá a duração de 2 (dois) anos, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 6º Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Central do Processo de Escolha.

São João, 19 de agosto de 2025.

PAULO DAL ALBA

Prefeito Municipal de São João

Cod452186

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Processo Administrativo nº 409/2025

Contratante: Município de São João/PR – CNPJ nº 76.995.422/0001-06

Contratada: Paulo Cesar Gonçalves de Jesus – CPF nº 964.466.944-72

Objeto: Aquisição emergencial de edificação residencial usada, em alvenaria com placas pré-fabricadas de concreto armado, estrutura do telhado em madeira com cobertura em fibrocimento, forro em PVC branco, esquadrias de ferro e vidro, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto internas, louças sanitárias, tanque de concreto e chuveiro elétrico, com área aproximada de 70,00 m², destinada ao atendimento de família em situação de vulnerabilidade social, vítima de incêndio, conforme Documento de Formalização de Demanda e Laudo de Avaliação.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Vigência: Até 6 (seis) meses.

Data da Assinatura: 19/08/2025

Gestora do Contrato: Andrieli Borsati – Secretária Municipal de Assistência Social

Fiscais do Contrato: Titular – Luana Paula Eger Dias / Substituto – Cristiano Santos Lima

Assinatura: Paulo Sergio Dal Alba – Prefeito Municipal em exercício

Contrato 337/2025

Vendedor: Município de São João/PR. Comprador: MAFFER ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 52.602.434/0001-65. Objeto: Compra e venda do imóvel arrematado pelo COMPRADOR no Leilão nº 001/2025, Reabertura de Sessão do Leilão nº 002/2024. Valor: R\$ 70.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Leilão nº 001/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 338/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.216.838 ANDREIA DOMBROS DA LUZ – CNPJ 60.216.838/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 339/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 58.939.173 DILCELIA DE SOUZA – CNPJ 58.939.173/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 340/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.216.427 JULIANA CRISTINA DALMASO – CNPJ 59.216.427/0001-74. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 341/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 42.842.796 JUSSARA DA LAQUA FRANKE – CNPJ 42.842.796/0001-70. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 342/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.307.249 MARIVANE GONCALVES CANDIDO – CNPJ 60.307.249/0001-76. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Contrato 343/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 54.494.433 CLEIDERSON HENGEM – CNPJ 54.494.433/0001-70. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, visando à prestação futura e eventual de serviços diversos de manutenção urbana e predial, conforme demanda das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de São João – PR, compreendendo, entre outros, serviços de jardinagem, limpeza urbana, conservação de áreas verdes, varrição de vias públicas, pequenos reparos em prédios públicos e serviços correlatos descritos no Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e EPIs. Valor: R\$ 229.523,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025 - Chamamento Público nº 007/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Cod452192

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO 349/2025

19/08/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Verê-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o artigo 38 da Lei Municipal nº 648/2024, ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal da Cultura do Município de Verê- Paraná: PODER EXECUTIVO

Titular: Rosângela de Oliveira Rebonato.

Suplente: Joanny Camila de Oliveira.

Titular: Ellen Burille de Oliveira.

Suplente: Leoni Vieira.

Titular: Loivo Roque Ritter.

Suplente: Patrícia Aparecida Zanata.

REPRESENTANTES MOVIMENTOS CULTURAIS/ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Francisco Cagnini (Grupo Resgatando Tradições).

Suplente: Rafaela Cagnini.

Titular: Carolina Nuremberg.

Suplente: Tânia Regina Pozenato (CTG Sinuelo da Querência).

Titular: Joslei Aparecida Antonelo Hugem (Associação Turística de Verê).

Suplente: Marciane Chiapetti.

Art. 2º. Este Conselho possui mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período, conforme § 2º, artigo 38 da Lei Municipal nº 648/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Verê, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod452152

DECRETO Nº 350/2025

Data 19/08/2025

Súmula. Exonera o Servidor Henrique Costa Negri do cargo em comissão de Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, o servidor Henrique Costa Negri matrícula nº 127421, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod452172

PORTARIA Nº 034/2025

Data 19/08/2025

Institui e Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Verê/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Verê/PR com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa organizacional, operacional e tecnológica da administração tributária municipal.

Art. 2º Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Verê/PR, composta pelos seguintes membros, dentre servidores públicos e membro da sociedade civil.

I- Elizandro Daroz;

II – Paulo Skorek;

III – Márcia Bee;

IV – Leticia Lourenço;

V – Ediomar Julianoti;

VI – Pedro Sinhor;

VII – Alisson José Casarin;

VIII-Rafael da Silva Teles;

Art. 3º A Comissão receberá assessoria da empresa CMM Assessoria Tributária e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.015.954/0001-24, referente a Dispensa de Licitação nº 34/2025 -PMV – Processo nº 71/2025.

Art. 4º –Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod452163

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 33/2025–

MODALIDADE–INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo HB20S 1.0 TGDI placa TAQ3B14, da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1	1	1.100,76	1.100,76
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	2	1	14,16	14,16

Valor total dos gastos com a licitação nº 33/2025–Inexigibilidade: R\$ 1.114,92 (Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod452120

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 60/2025 – PMVERE

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte e à realização da fase regional dos Jogos Escolares, incluindo itens essenciais para a organização e condução das atividades esportivas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 19 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Município de Verê–PR

Cod452158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 43/2025–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de estofados dos assentos de veículos destinados ao transporte escolar, incluindo ônibus escolar, micro-ônibus e gran-micro, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	53.764.012 ROSANE LANDIN.	Serviço	SV	66,00	208,33	13.749,78
2	2	53.764.012 ROSANE LANDIN.	Serviço	SV	66,00	208,33	13.749,78
1	1	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	20,00	268,20	5.364,00
1	2	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	20,00	297,80	5.956,00
3	1	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	53,00	246,50	13.064,50
3	2	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	53,00	273,70	14.506,10
4	1	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	27,00	232,00	6.264,00
4	2	LENAIR ADORNE SAPATARIA E ESTOFARIA LTDA	Serviço	SV	27,00	264,74	7.147,98

Valor total dos gastos com a licitação nº 43/2025–Pregão: R\$ 79.802,14 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quatorze Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod452161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 58/2025–MODALIDADE – Processo dispensa

OBJETO: Aquisição de brinquedoteca em MDF, composta por mobiliário e itens lúdicos educativos, destinada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Verê – PR, voltada para o fortalecimento das ações direcionadas à primeira infância, promovendo o desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças atendidas.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	PATRICIA DE MORAES HINZ	UN	1,00	17.890,00	17.890,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 58/2025–Processo dispensa: R\$ 17.890,00 (Dezesseze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod452167

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 61/2025 – PMVERE

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de notas fiscais de produtor rural utilizadas no Departamento de Administração Rural

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 19 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Município de Verê - PR

Cod452188

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ocupacionais, compreendendo a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) nas modalidades admissional, demissional e periódica, em conformidade com as condições, especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 19 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê–PR

Cod452193

EDITAL Nº 15/2025

PSS 01/2025

Data: 19/08/2025

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e convocadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, através do Edital nº 11/2025.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
6º	Marli Cleonice Maculan	40	29/07/1970
7º	Sonia Maria Ferreira	40	07/08/1972

CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
2º	Jaine Berns	70	03/11/1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod452159

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 202/2025–Inexigibilidade nº 29/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Caminhão Caçamba E Caminhão Chassi para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina

– CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO VII), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.423.600,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4123	09.002.26.782.0012.1008	1071	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452160

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e CARLA VALERIA PILONETTO

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Fisioterapeuta, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 19/08/2025;

VALOR INICIAL: R\$ 2.950,24;

VERÊ, em 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452165

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LIGIANE MEDEIROS TORRES SILVA

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Instrutor de Educação Física, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

PRAZO: Data de início: 18/08/2025;

VALOR INICIAL: R\$ 2.370,51;

VERÊ, em 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452169